DECRETO NÚMERO 8222 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Altera a composição do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDURB".

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB, de que trata o artigo 4º do Decreto nº 3074, de 13 de janeiro de 1999, passa a ser composto dos seguintes membros:

TITULARES:
Marcelo Angelo da Silva – RG. 24.685.098-X – Presidente;
Ronaldo de Andrade 18.786.946 - Membro;
Pedro Henrique Ferreira – RG. 43.490.421-1 – Membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 7546, de 20 de janeiro de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de junho de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

EMDURB/ARI/dcb